



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

DECRETO Nº 48/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **Maria Isabel Dias Silva** para ocupar o **Departamento de Apoio a Criança e Adolescente** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MARIA ISABEL DIAS SILVA**, para ocupar o **DEPARTAMENTO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 04 / 01 / 2021


Secretário de Administração